



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 01 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 135

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA  
01 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 135

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº177/2022				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	GENTE SEGURADORA S/A			
CNPJ/CPF:	90.180.605/0001-02			
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro dos veículos integrantes da Frota de Transportes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, descritos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 055/2022.			
DO VALOR CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo acrescer em 2,96% (dois vírgula noventa e seis por cento), do Contrato nº 177/2022, correspondente à R\$1.479,27 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 49.950 com base no art. 65, da Lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir da assinatura.			
CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	40101	2019/2025/2029/2122 2139	33.90.39.00	500.1001/540.0000 543.0000/542.0000 550.0000
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado			
ASSINATURA:	30 de julho de 2024			
	Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal			